



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 34/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Plano de Curso Técnico em Marketing - PROEJA e autoriza sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.001612.2023-17- Plano de Curso do curso Técnico em Marketing - PROEJA;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 81ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Marketing - PROEJA, a ser ofertado pelo IFB Campus Brasília e autoriza a sua oferta.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Marketing - PROEJA, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 16/11/2023 11:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500623

Código de Autenticação: 724b058e5f

